



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 56/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 4/02/24 a 13/03/24

**“ESTABELECE O HORARIO DE TRABALHO AO
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
FARMACÊUTICA”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **ALYNNE ALEGRE SOUTO SORTICA**, ocupante do cargo de Farmacêutica (Termo Aditivo nº 02/2023 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 16/2022), 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horarios:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã					Das 9:00 as 13:00 horas
Tarde	Das 13:00 as 17:00 horas				

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.